

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2022/02456.10

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no SEMA-PRO-2022/02456.10, este instrumento tem por escopo alterar a subcláusula 2.1.1. da Cláusula Segunda-‘Das Especificações, Quantidades E Preço’ e a subcláusula 7.4.3.da Cláusula Sétima -‘Da Execução e Do Recebimento’ do contrato original.

Do aditamento: Considerando a CI Nº 04741/2025/STI/SEMA na qual o Setor Demandante expõe a necessidade de alteração do local de instalação do serviço de intranet (10 Mbps),previsto no Contrato nº 032/2022, solicitando a sua transferência do Batalhão Ambiental de Várzea Grande para o município de Poconé. Assim, com a finalidade de atender à necessidade desta Secretaria, por este instrumento altera-se a subcláusula 2.1.1.e a tabela constante na subcláusula 7.4.3 do contrato original.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. nº 65, inciso II, ‘b’ da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico nº 00168/2025/SGDMA/PGEMT.

Data de Assinatura: 12/08/2025

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente - Ato Governamental nº 13/2019.

Marcelo Ricardo Delleano Reche - Representante da Contratada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0c6c20e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar